Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.987 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria nº 2.759, de 1º de dezembro de 1986, que designou a funcionária Raquel Ambrogi para exercer a Chefia do Setor de Supervisão do Programa Municipal de Alimentação Escolar. º!º!

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE OUTUBRO DE 1988 .

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

º!º

º!º